



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

LEI Nº 2.458/2024

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVI-
DORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO CALÇADO/ES.**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São José do Calçado passam a vigorar com os valores constantes do Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único - O presente reajuste não se aplica aos Vereadores.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado - ES - CEP 20470-005

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

(28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 20/02/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	PADRÃO					
	A	B	C	D	E	F
I	1.671,29	1.788,28	1.913,46	2.047,40	2.190,72	2.344,09
II	1.966,00	2.103,62	2.250,87	2.408,43	2.577,02	2.757,41
III	2.299,33	2.460,28	2.632,50	2816,78	3.013,95	3.224,93

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	CC 1	7.049,49
Procurador Jurídico		
Secretária Geral	CC 2	3.159,19
Assessor de Gabinete da Presidência	CC 3	2.445,83